



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Projeto de Lei nº 010/2015.**

**AUTOR:** Poder Executivo.

**EMENTA:** "Autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro, mediante Convênio ou Termo de Cooperação, à ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DAS JUVENTUDES RURAIS DE PASSA SETE RS - AMJURPS e dá outras providências".

**RELATOR:** Clério Schley

**RELATÓRIO**

Trata-se de auxílio financeiro no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a ser concedido pelo Poder Executivo Municipal a ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DAS JUVENTUDES RURAIS DE PASSA SETE RS - AMJURPS, a fim de custear parte das despesas com a realização da 18ª Olimpíada Rural que ocorrerá no período de 23 a 28 de março de 2015.

**PARECER**

O termo de cooperação é o instrumento por meio do qual o órgão ou entidade da Administração Pública descentraliza crédito orçamentário para outro órgão da mesma natureza ou autarquia, fundação pública ou empresa estatal dependente.

Conforme dispõe o artigo 1º do Dec. nº 6.428/08,, no termo de cooperação os interesses são recíprocos, pois os partícipes pactuam a realização de um mesmo fim, representando um objeto comum das partes.

O referido projeto é de iniciativa do Poder Executivo Municipal, apresentando-se material e formalmente adequado. Logo, foi eleito o expediente legislativo apropriado, bem como observada a competência para a iniciativa da lei.

Isto posto, os membros dessa Comissão emitem parecer pela legalidade e constitucionalidade do presente Projeto de Lei, nos termos do artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos dois dias do mês de março de 2015.

CLÉRIO ALCINDO SCHLEY - PMDB  
Presidente/Relator

FLÁVIO BATISTA DA SILVA - PMDB  
Vice-Presidente

VICENTE BERNARDY - PT  
Membro